

## **Nota de Repúdio e exigência de explicações para os trabalhadores e trabalhadoras do Instituto Federal de Santa Catarina sobre o processo de reintegração de posse no câmpus Palhoça Bilíngue.**

Como educadores, independentemente dos cargos que assumimos no Instituto Federal de Santa Catarina, estamos em uma instituição educacional que tem o compromisso e o dever de oportunizar o diálogo e a reflexão como caminhos para os diversos conhecimentos ofertados nesse espaço e solução dos desafios e impasses inerentes à vida em sociedade. Não refletir sobre os processos políticos e sociais vivenciados por nossa comunidade escolar ao longo dos últimos dias, configura-se mais que uma negligência ao momento histórico em que vive nosso país – o qual traz implicações diretas sobre a Educação Brasileira –, a perda de uma oportunidade de debruçarmo-nos sobre as ações empreendidas pelo Movimento Estudantil, que se mostra protagonista na luta pela educação pública, gratuita e de qualidade – um direito social inarredável previsto na Constituição Brasileira – e busca promover os valores da cidadania e da emancipação dos sujeitos educandos.

Nós, servidores públicos, professores e técnicos administrativos do Instituto Federal de Santa Catarina, reconhecemos em mais uma afirmação escrita que o movimento estudantil e a ocupação de mais de mil escolas, institutos federais e universidades em todo país é uma forma legítima de manifestação e resistência aos projetos de austeridade fiscal do governo atual, às iminentes mudanças danosas na Constituição Federal de 1988 e à retirada de direitos da população. Com isso, manifestamos o nosso repúdio total e irremediável às formas de condução do processo de reintegração de posse no câmpus Palhoça Bilíngue, na madrugada de sábado, dia 18/11/2016.

O ofício nº 569 do Ministério Público do Paraná, de 7 de outubro de 2016, pondera que “o direito à livre manifestação de pensamento, de associação e mesmo o protesto pacífico diante de posturas tidas como arbitrárias por parte das autoridades constituídas é inerente a todo cidadão, nada impedindo que seja exercitado por meio da ocupação de um espaço público que tem como missão institucional o preparo para o exercício da cidadania (art. 205, da Constituição Federal)”.

Reconhecemos, portanto, especificamente nesta nota, a importância do movimento de ocupação do câmpus Palhoça Bilíngue e de suas pautas de reivindicação:

- a) Contra a PEC 55 (241);
- b) Contra a MP 746, nenhuma reforma sem a participação de educadores e estudantes;
- c) Contra a PLC 54 (PL 257);
- d) Contra a reforma trabalhista;
- e) Contra a reforma da previdência;
- f) Contra os projetos de Lei da Mordada (Escola Sem Partido);
- g) Contra todas as terceirizações;
- h) Pela auditoria cidadã da dívida com a participação popular.

Apoiamos nossa manifestação no Ofício de Recomendação Conjunta número 2, de 7 de novembro de 2016, da Defensoria Pública da União (DPU) para o Ministro da Educação, Reitores e demais dirigentes de colégios, institutos e universidades da Rede Federal de Ensino, atinente às recentes ocupações estudantis com finalidades do exercício do direito à reunião e de manifestação, o qual orienta:

“1. **Empreendam o diálogo com os ocupantes**, garantindo-lhes a presença de assessoria jurídica, caso assim desejem;

2. **Abstenham-se de identificar e sancionar os envolvidos nas ocupações**, ressalvada a prerrogativa dos órgãos de polícia de averiguarem crime específico praticado no contexto das reintegrações sempre com respeito ao devido processo legal; e

**3. Não pratiquem ou solicitem medidas que prejudiquem a salubridade e habitabilidade dos estabelecimentos ocupados, bem como qualquer ato de esforço no sentido de desocupá-los**, sem a estrita obediência à legalidade, inclusive mediante expressa e prévia autorização judicial do ato de reintegração, e mesmo assim somente após exauridas as tratativas que possam dar fim pacífico e organizado à ocupação”.

Diante do reconhecimento da legitimidade e autonomia do movimento de ocupação das escolas, institutos federais e universidades, destacamos que:

1) Em relação à primeira recomendação da DPU de empreender o diálogo, houve diversas falhas nas tratativas com os estudantes. Após a ocupação do câmpus PHB no dia 1 de novembro de 2016, o não reconhecimento da forma de ocupação estudantil pela Direção do câmpus PHB e por diversos servidores criou variadas situações de conflito entre os servidores e estudantes, sendo que os ocupantes mantiveram postura pacífica e em nenhum momento depredaram o patrimônio público. Apenas na quinta-feira, 8 de novembro, foi realizada uma reunião com os servidores do câmpus e criada uma comissão para realizar o diálogo com o movimento estudantil, tendo sido as pautas de negociação também elaboradas no mesmo dia e levadas ao movimento Ocupa Palhoça Bilíngue. Ressaltamos que todos os pontos de pauta elaborados pelos servidores e pela Direção do câmpus nesta ocasião, que foram apresentados pela comissão, foram atendidos total ou parcialmente pelos estudantes. Portanto, não se sustenta a manifestação da Reitora por e-mail de que “não restou alternativa tendo em vista que nunca conseguimos estabelecer qualquer negociação com esses alunos”.

2) Ainda em relação à recomendação de exaurir as tratativas com os estudantes, destacamos que durante a reunião com a Reitora e Diretora no dia 17/11/2016, os estudantes ocupantes receberam a informação de que se mudassem a forma de ocupação, o IFSC ainda poderia evitar a ação de reintegração de posse. Sendo os ocupantes representantes de seus pares, nesta reunião foi encaminhado que seria, então, realizada a reavaliação da ocupação em assembleia estudantil na semana iniciada em 21/11/2016. Nesse sentido, a ação da direção e reitoria não exauriu as tratativas que podiam dar fim pacífico e organizado à ocupação, antecipando-se em relação à assembleia estudantil. Além disso, tendo conhecimento do mandato de reintegração de posse, a Reitoria, em um trabalho conjunto à Direção do câmpus, poderia ter negociado a retirada pacífica dos estudantes e providenciado desde o princípio o contato com seus familiares, de forma a evitar não somente a presença de força policial desproporcional, incluindo tropas de choque durante a reintegração, mas também que alunos ocupantes, pais e familiares ficassem desamparados na rua sem meios de comparecer ao câmpus ou retornar às suas residências durante a madrugada.

3) Em relação à segunda recomendação da DPU, verificamos que o processo de reintegração de posse aponta o nome dos estudantes como líderes do Movimento Ocupa Palhoça Bilíngue, indicados pela Gestão do câmpus PHB. O processo ainda estende à ação para “demais estudantes e eventuais servidores representantes e integrantes do movimento intitulado Ocupa Palhoça Bilíngue”. Neste ponto, destacamos a orientação clara da constante assessoria feita pela Diretoria Executiva da Reitoria à Direção do câmpus, para que os servidores apoiadores dormissem com os estudantes ocupantes, orientação feita em diferentes reuniões com os servidores, o que poderia configurar sua identificação como integrantes do movimento no momento da reintegração. Destacamos também a garantia da presença de assessoria jurídica durante todo o processo de ocupação, onde notoriamente verificamos o questionamento e desqualificação da presença de advogados apoiadores do movimento estudantil por parte da Gestão do câmpus PHB e da Reitoria. Exigimos, na posição de trabalhadores em educação, a retirada de todos os nomes e o arquivamento do processo.

4) Em relação à terceira recomendação da DPU, destacamos que o corte no fornecimento de

luz do câmpus, a pedido do IFSC, foi realizado no período noturno de sexta-feira, cerca de três horas antes da reintegração de posse, iniciada próximo da meia-noite e realizada ao longo da madrugada de sábado. O desligamento da energia do câmpus configura não somente um descaso com a salubridade e habitabilidade do local, mas também um descuido com a segurança dos estudantes ocupantes, atitude desproporcional e contrária à própria preocupação emitida pela Reitora de que “qualquer acontecimento no câmpus e com as pessoas lá dentro seria de sua responsabilidade”. Destacamos ainda que durante a reintegração de posse, as representantes da reitoria impediram o acompanhamento da ação policial pelos servidores, pais e familiares ora presentes, tendo sido liberada apenas a presença da Assistente Social após solicitação à Conselheira Tutelar. Conforme manifestação da Reitora por e-mail “foram feitas filmagens de toda ação de modo a garantir que os procedimentos foram conduzidos de modo legal”. Além da filmagem, foram feitas fotos dos rostos dos ocupantes pelos representantes da reitoria. Não há nenhum amparo para essa atitude no Despacho emitido pelo Juiz para reintegração de posse do câmpus e entendemos que esse procedimento fere o direito de imagem e de intimidade de jovens adolescentes.

Pelos motivos expostos, manifestamos nossa solidariedade aos estudantes do Movimento Ocupa Palhoça Bilíngue e seus familiares e reafirmamos nossa indignação e repúdio ao não cumprimento das recomendações da DPU pela Direção do câmpus e Reitoria do IFSC.

Reafirmamos ainda o conceito de *valores* do Instituto Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica de Santa Catarina que diz:

*“ÉTICA, pautada por princípios de transparência, justiça social, solidariedade e responsabilidade com o bem público.*

*COMPROMISSO SOCIAL, pautado pelo reconhecimento às diferenças históricas, econômicas, culturais e sociais.*

*EQUIDADE, pautada pelos princípios de justiça e igualdade nas relações sociais e nos processos de gestão.*

*DEMOCRACIA, pautada pelos princípios de liberdade, participação, corresponsabilidade e respeito à coletividade.*

*SUSTENTABILIDADE, pautada pela responsabilidade social e ambiental.*

*QUALIDADE, pautada no princípio de dignificação humana, por meio do trabalho, do conhecimento e do aprimoramento das relações individuais e sociais.*

Podemos constatar contrastes agudos entre teoria e prática de alguns pontos deste conceito e todas as ações acima exposta em relação ao processo de reintegração de posse no câmpus Palhoça Bilíngue.

Nós, servidores do Instituto Federal de Santa Catarina, representados pelo nossa entidade, a Seção Sindical IFSC do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional, solicitamos a partir desta nota de repúdio e exposição dos fatos, uma nota escrita explicativa pela Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina Maria Clara Kaschny Schneider, contendo a explanação dos pontos questionados acima e a elucidação dos fatos.

Está nota é totalmente influenciada e anexa à reportagem da Seção Sindical SINASEFE-SC intitulada: **A força e o significado das ocupações estudantis no IFSC.**

Assinado por Trabalhadores e Trabalhadoras do Instituto Federal de Santa Catarina.

**Florianópolis, 25 de novembro de 2016**